



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 041/15, DE 15/06/2015.

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 002/2015
QUE DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO OESTE E DAS ADMINISTRAÇÕES
DIRETAS E DESCENTRALIZADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1995,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de São João do Oeste constante no artigo 1º do Decreto 002/2015 que passa a ser:

Art. 1º

Presidente: Vanei Rogério Ritter

Secretário: Katia Margareth Becker Dilkin

Membro Titular: Vivian Markwardt Arones

Membro Suplente: Roseli Inês Ludwig Kipper.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto 002/2015 ficam inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 15 de junho de 2015.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal